



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Educação
Comissão Setorial de Licitação



ATA PARA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO
AO CONTRATO 21.2.01/2020-CSL COM A EMPRESA:
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB.** Às 11:30h do dia 17 de Março de 2022, reuniu-se o Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 03/2022 de 03/01/2022, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR- Secretário; RILDO MACIEL BERTO DA SILVA - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 21.2.01/2020-CSL com a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar o aumento do presente contrato.

Consta no processo, solicitação da Gestora do Fundo Municipal de Educação, Autorização da Exmo. Sra. **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Gestora do Fundo Municipal de Educação, autorizando a realização do presente termo **ADITIVO DE VALOR**. Pelo acima exposto, a Presidente e a Equipe de Apoio, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, pela realização do presente **ADITIVO DE VALOR**, no valor RS 49.676,38 (Quarenta e nove mil seiscientos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 1.218.550,81 (Um milhão duzentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), em conformidade no inciso II do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Terceira, referente ao Contrato nº. 21.2.01/2020– CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA JUNIOR**, secretário da comissão do município, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 17 de Março de 2022.



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



JOÃO ANDRESON VELOSO DA SILVA
JUNIOR



RILDO MACIEL BERTO DA SILVA